



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 27/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 30 de março de 2023

Ementa: Alterar a composição da Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal do CRMV-MS..

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra "j", da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 095 de 13 de março de 2020.

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 036 de 05 de junho de 2020 PORTARIA 5/2022 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 9 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Alterar a composição da Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2022/2025.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos membros: Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal CRMV-MS 1350 como presidente, Méd. Vet. Layrez Pavarine Assen Reis CRMV-MS 3852, Méd. Vet. Fernanda Mayara Gauto de Melo CRMV-MS 5160, Méd. Vet. Gisele Braziliiano de Andrade CRMV-MS 3772, Méd. Vet. Roque Valmor Santini CRMV-MS 0311, Méd. Vet. Amanda Costa Rodrigues CRMV-MS 7764, Méd. Vet. Cristina Pires de Araújo CRMV-MS 2216, Méd. Vet. Heloisa Gonçalves Oliveira CRMV-MS 3714, Méd. Vet. Julia Gindri Bragato Pistori CRMV-MS 8079 e Méd. Vet. Daniely Ayabe Curcio CRMV-MS 7614 como membros.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário. Sala da Presidência, em Campo Grande - MS, 30 de março de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 30/03/2023 23:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128632

Código de Autenticação: a42a116b54

